



PROVIDÊNCIAS URGENTES E IMPORTANTES!

Tudo posso naquele que me fortalece
(Filipenses: 4:13).

Precisamos adotar algumas medidas, ações, além das redes sociais, para preservar nossos direitos fundamentais.

Para isso, devermos adotar as seguintes iniciativas:

1. Precisamos aumentar o número de participantes dos grupos e convidá-los para adotar medidas efetivas;
2. Acionar na justiça todas as plataformas, *facebook*, *Twitter*, *Youtube*, etc, para restabelecer nossa liberdade de expressão, garantida pela Constituição Federal;
3. Processar todos os institutos de pesquisas por falsas estatísticas eleitorais, o que constitui abuso de direito, que é ato ilícito;
4. Pedir a instauração de inquéritos policiais contra todas as mídias e repórteres que caluniarem e difamarem o Presidente Bolsonaro, pois, a calúnia e a difamação são crimes contra a segurança nacional;
5. Processar a Rede Globo por inúmeras *fake News* e pela disseminação do pânico, pois, sendo concessionária de serviço público, não pode atuar contra os direitos da população;
6. Processar Deputados e Senadores omissos no que se refere ao cumprimento das leis e por desrespeitarem os interesses populares,

o que constitui atos de improbidade administrativa, que deve levá-los à cassação dos mandatos;

7. Fazer uma convocação para invadir «expressão forte, mas, incorreta, pois, não se invade o que pertence a cada um de nós» todas as casas Legislativas do País para mostrar aos legisladores quem manda, de acordo com a Constituição Federal, marcando a data para o primeiro dia útil do Congresso Nacional de 2021;

Só precisamos agir, de forma efetiva. Todo abuso de direito, atentado à liberdade de expressão ou restrição do direito de locomoção deverá ser seguido da correspondente medida na Justiça, no Ministério Público ou nas Delegacias:

- Cada um de nós convida mais 3 pessoas, com compromisso certo de convidar mais 3, e certeza de cumprir o combinado;
- Precisamos de várias pessoas espalhadas pelo País. Cada uma faz a sua parte;
- As ações serão individuais e gratuitas e não pagaremos custas. Portanto, nada temos a perder e muito a ganhar;
- Cada um de nós propõe uma ação, com expectativa de receber dos réus até 20 salários mínimos, de cada processo, a ser proposto nos Juizados Especiais, que não requer a assistência por Advogados;
- Daremos prioridade às pessoas mais humildes que precisam de auxílio emergencial que, em breve, não poderá mais ser pago pelo Governo Federal;
- Tiraremos de quem está prejudicando nosso País, nosso povo e pretendendo destruir a economia de todos.

Tenho certeza de que muitos assumirão este compromisso de lutar pelos nossos direitos, pois, o poder emana de cada um de nós.

Precisamos, com urgência, de um esforço concentrado para, em breve, festejar nossa liberdade plena. Unidos, com o apoio de cada um, seremos vitoriosos.

Nosso Presidente Bolsonaro pede socorro a nós, como vocês viram neste vídeo <https://www.youtube.com/watch?v=4NecuGV5968&authuser=0>.

Por favor, precisamos adotar essas iniciativas, senão, em breve, estaremos completamente subjugados e oprimidos por uma minoria insignificante.

Implementaremos nossa parte jurídica que será elaborada com explicações por meio de vídeos a serem disponibilizados. Para termos êxito, precisamos de várias pessoas dispostas a agir para priorizar o benefício coletivo, do povo, que merece prevalecer.

Devemos saber que **o direito não socorre aos que dormem!** Amanhã poderá ser muito tarde e não haverá como recuperar os direitos perdidos.

Muito grato, Wilson Koressawa ¹

¹ Wilson Koressawa foi aprovado nos seguintes concursos públicos:

- Auxiliar Judiciário e Oficial de Justiça do Tribunal de Justiça do Distrito Federal;
- Juiz de Direito da Justiça do Estado do Amapá e do Distrito Federal;
- Promotor de Justiça dos Ministérios Públicos do Amapá e do Distrito Federal.
Exerceu os seguintes cargos públicos:
- Auxiliar Judiciário no Tribunal de Justiça do DF;
- Oficial de Justiça no Tribunal de Justiça do DF;
- Juiz de Direito na Justiça do Estado do Amapá;
- Promotor de Justiça no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

